



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 310/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a definição, pintura e instalação de sinalização vertical e horizontal, destinando uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua Padre Isidoro Duarte, em frente à Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo demarcar uma vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência no ponto indicado na imagem anexa, tendo em vista que o referido local é amplamente utilizado para missas, eventos e cursos realizados na Igreja Matriz e não há vaga com acessibilidade para esse público no local.



Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador